



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 023/2016

"Concede aposentadoria por Invalidez com proventos Integrais a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria por Invalidez, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria por Invalidez com proventos Integrais, a contar de 01 de dezembro de 2.016, nos termos do Art. 6º "a" da EC nº 41/2003 com redação dada pela EC nº 70/2012 e Artigo 14 da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

ADECIR SOARES DOS ANJOS, matrícula 254-0, portador do CPF-551.242.246-49, ocupante do cargo de Carpinteiro, Símbolo de vencimento Nível IX, Padrão L, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2.016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 28 de dezembro de 2.016.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 28/12/2016

[Assinatura]
Responsável